**Portaria n. 357 de 17 de Setembro de 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n. 706 de 25 de julho de 2022.

**CONSIDERANDO** tudo que consta nos autos do Processo Ético-Disciplinar n. 028/2020, baixam as seguintes determinações:

1. Destituir a Comissão nomeada na Portaria n. 315 de 22 de julho de 2020, por desligamento de todos os membros da comissão.
2. Instaurar nova Comissão de Instrução de Processo Ético, a ser composta pelos seguintes colaboradores:

- Dr. Matheus Moura Martins, Coren-MS n° 599507-ENF (Coordenador);

- Dra. Selma Aparecida Dos Santos Rodrigues Coren/MS 548730-ENF (Membro);

- Dra. Tanany Leão Martins Lacerda Luna, Coren/MS 833100-ENF (Membro);

1. A referida comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo prorrogar por igual período mediante solicitação justificada, de acordo com o artigo 10º da Resolução Cofen n. 706/2022.
2. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos colaboradores, revogadas as disposições em contrário.
4. A atividade pertence ao centro de custos Processos Éticos.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de setembro de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n° 175.263-ENF

Drª. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n° 96.606-ENF